



PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROJETO EJ-TRT6 Nº 25/2020
CURSO: “GESTÃO PARTICIPATIVA: CONSTRUINDO NOVOS CENÁRIOS”

1. Evento

Curso: ***Gestão participativa: Construindo novos cenários*** para servidores com função de gestão, a ser ministrada pelo professor Carlos Alberto Zogbi Lontra e Daniela Régio Lontra, que apresentam currículos compatíveis à complexidade do curso.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região (EJ-TRT6) – curso constante do Plano de Capacitação para servidores de 2020.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos humanos- Promover uma política de capacitação continuada, baseada nas competências.

4. Finalidade do projeto

O projeto tem como finalidade promover um curso que visa integrar os papéis dos líderes de equipe, entre si, com seus superiores e com seus subordinados, desenvolvendo-se ferramentas como comunicação, feedback, administração de conflitos e gestão participativa, com vista a construção de novos cenários, que otimizem resultados, com os recursos disponíveis, o que resulta em melhor qualidade de vida.

Os participantes deverão ao final ser capaz de:

- Perceber o cenário atual e propor alternativas, inclusive frente ao momento de distanciamento social;
- Reconhecer a relevância da gestão integrada entre os líderes, estimulando o espírito de equipe e a cooperação;

- Identificar as suas competências de liderança com vista ao comprometimento da equipe e à maior eficácia na gestão, ainda que por tele trabalho;
- Comunicar-se com assertividade e transparência, dando e recebendo feedback de forma clara e equilibrada;
- Administrar conflitos, desenvolvendo estratégias de mediação e resolução;
- Planejar de forma participativa as ações relacionadas à gestão da unidade, com foco nos resultados e nos objetivos estratégicos da Instituição, com conseqüente melhoria na qualidade de vida.

5. Clientes do projeto

Servidores que ocupam cargo de gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

Com tema inovador, o curso visa o alcance de uma gestão integrada entre os líderes, o espírito de equipe e a cooperação, ainda que em tele trabalho.

A ação formativa proposta apresentou resultado satisfatório no TRT15, o que respalda a qualidade técnica do produto oferecido, garantindo resultados para o TRT6 em termos de formação continuada.

Previsto no Plano Anual de Capacitação deste exercício e alinhado aos objetivos estratégicos, o desenvolvimento dos servidores ocupantes de cargos de gestão em competências gerenciais está previsto no plano de carreira dos servidores do poder judiciário da União, na Lei 11.416, e no seu artigo 5º prevê a obrigatoriedade de participação em curso de desenvolvimento gerencial todos os servidores designados para o exercício de cargo ou função comissionada de natureza gerencial.

7. Discriminação

Curso	<i>Gestão participativa: Construindo novos cenários</i>
Local:	Plataforma Moodle e Google Meet da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
No. de participantes:	30 Participantes
Data do Evento:	29/10/2020 à 26/11/2020
Carga Horária	20 horas/aula em quatro módulos semanais, sendo 14 h-a de tutoria e 06 h-a de aula presencial por webconferência

Instrutores:	Carlos Alberto Zogbi Lontra e Daniela Régio Lontra
Anexos:	- Proposta da empresa Lontra Capacitação e Treinamento Ltda, contendo: * Conteúdos programáticos * Metodologia * Mini Currículo dos docentes * Custos - Contrato social da empresa; - Cadastro nacional da pessoa jurídica; - Certidão de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; - Certificado de Regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas; - Certidão negativa de improbidade administrativa.
Valor do Evento (R\$):	Total R\$ 12.750,00
Contratado:	Lontra Capacitação e Treinamento Ltda
	CNPJ : 27.306.027/0001-63
	Rua coronel Bordini, 1535/302, Porto Alegre – RS. CEP 90.440-001. Telefone (51) 3221-7056 lontra@terra.com.br
	Dados Bancários: Banco do Brasil, agência 5972-2 Conta Corrente: 534.811-0

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ -TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Outubro de 2020
Exercício financeiro:	2020
Custo unitário(R\$):	R\$ 12.750,00
TOTAL (R\$)	
12.750,00	

8.1 Justificativa de Preço

O professor e sócio-gerente Carlos Alberto Lontra é Juiz do trabalho aposentado, pós-graduado em direito do trabalho e em administração de recursos humanos. Atuou como gestor em instituições de ensino, anterior à Magistratura, foi Juiz auxiliar de conciliação do TRT4 de 2007 a 2015, coordenador acadêmico da escola judicial do TRT4 de 2009 a 2013 e Presidente do CONEMATRA – Conselho Nacional das Escolas da Magistratura do Trabalho de 2011 a 2013.

Daniela Régio Lontra, graduada em Psicologia pela PCU-RS, com especialização em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas e em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral e Formação em Coaching, atuará como instrutora, juntamente ao professor Carlos Alberto.

Diante da medida de distanciamento social para controle da pandemia Covid-19, os instrutores adaptaram o curso/oficina “Integrando papéis para consolidação de novos cenários”, para o formato de ensino a distância, com formato teórico/prático, tendo encontros tele presenciais semanais por webconferência, e tutoria na plataforma Moodle.

A Escola Judicial do TRT15 foi a primeira a contratar o curso nesse novo formato, pagando o conteúdo elaborado em ferramentas digitais, no formato teórico-prático, diminuindo os custos para as outras escolas judiciais, que arcarão apenas com o custo da tutoria.

Segue a proposta da contratada ao TRT15, bem como a nota de empenho correspondente.

2020NE001418 TRT15 – R\$ 34.000,00 (Elaboração do conteúdo e Duas turmas do curso Gestão Participativa: “Construindo novos cenários”, de 12/08/20 a 09/09/20 – primeira turma e 07/10/20 a 04/11/20 – segunda turma)

Valor da elaboração do conteúdo – R\$ 8.500,00

Tutoria da turma 01 – 20 h-a - R\$ 12.750,00

Tutoria da turma 02 – 20 h-a - R\$ 12.750,00

Total contratação - R\$ 34.000,00

Observa-se que o valor cobrado ao TRT6 (R\$ 12.750,00) está compatível com o valor cobrado ao TRT15, que arcou com o valor da elaboração de material, além do valor da tutoria.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

**a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos
no Estado de Pernambuco**

Classificação orçamentária da despesa:	3390.39
Valor R\$	12.750,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6

10. Gestores e Fiscalizadores do projeto – Titular e Substituto

Gestor Titular:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Gestora Substituta:	Ana Elizabeth Japiá Mota
Cargo:	Encarregada de Cursos da área Jurídica
Lotação:	Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br / ana.elizabeth@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim
Cargo:	Encarregada de cursos da área administrativa
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	simone.bomfim@trt6.jus.br / bruna.lubambo@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a

existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da Lontra Capacitação e Treinamento Ltda - ME se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento específicos para Tribunais do Trabalho, com *expertise* no assunto e instrutoria diferenciada;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores ocupantes de funções de gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 22/09/2020

Fabíola Araújo da Soledade Lins
Chefe da SFA da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 22/09/2020

Verônica Tavares Cavalcanti
Secretária Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 22/09/2020

Ivan de Souza Valença Alves
Desembargador Diretor da EJ-TRT6